



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
GABINETE DO PREFEITO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



Ofício GP/PMJ nº 12/2017

Junqueiro-AL, 16 de janeiro de 2017

Ao Sr. Gerente do Banco do Brasil da agência de Junqueiro/AL

Sr. Gerente

O **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, centro, desta cidade, através do Chefe do Executivo Municipal, **CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA** que este subscreve, vem através deste informar para requerer o que segue:

Em razão de convênio firmado entre o Município de Junqueiro e o Banco do Brasil, registrado sob o nº 122458, o qual prevê a possibilidade de realização de consignado em folha de pagamento dos servidores de Junqueiro, o Município vem realizando mensalmente o desconto em folha de seus servidores que fizeram empréstimos consignados.

Ocorre que, como de costume, no mês de dezembro de 2016 o Município de Junqueiro realizou o desconto em folha dos empréstimos de seus servidores, e repassou o montante resultante dos descontos para o Banco do Brasil, o que totalizou o valor total de R\$ 148.891,36 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) .

Contudo, muito embora a Prefeitura tenha realizado o repasse dos valores relativos aos empréstimos consignados na data aprazada, segundo informações dos servidores, os mesmos tiveram o mesmo valor debitado diretamente em suas contas, o que gerou a duplicidade de cobrança, deixando os mesmos extremamente prejudicados.

Tendo em vista inexistência de motivo para a duplicidade de cobrança, e visando resguardar os interesses de seus servidores em razão da conduta praticada pelo Banco do Brasil, vimos pelo presente requerer que sejam devolvidos os valores porventura debitados indevidamente dos servidores do Município de Junqueiro, diretamente em suas contas.

Pelo exposto, requer o cumprimento imediato de tais solicitações pela importância de sua natureza e urgência que tais medidas exigem.

Sem mais para o momento, e certo do pronto atendimento, remeto-lhe os sinceros votos de estima e apreço, ficando este Município a disposição para realização de quaisquer atos necessários.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

17.01.2017

Oswaldo Neto
Gerente Geral UN
Mat. 3541.343-2